

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA INTERNA - EDITAL Nº 05/2023/GPB**  
**IFSC - CÂMPUS GAROPABA**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital Nº 05/2023 da Direção-geral do IFSC Câmpus Garopaba e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS VAGAS**

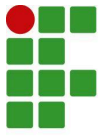
**2.1** As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas aos servidores vinculados ao Câmpus Garopaba do IFSC.

**2.2** As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão a vigência de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

**2.3** No item “Quadro de vagas e pré-requisitos” seguem listadas as vagas existentes, com o percentual máximo de carga horária mensal destinada ao teletrabalho, os pré-requisitos para contemplação e as macroatividades a serem desenvolvidas.

**Quadro de Vagas e Pré-Requisitos**

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
COMAF	1 vaga - até 40% em teletrabalho.	Servidor estar lotado atualmente no setor;  Experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho.	Tramitar Documentos e Processos: Receber, encaminhar e/ou acompanhar diferentes modalidades de documentos e/ou processos para os setores competentes, de acordo com a sua natureza e com a legislação pertinente;  Atividades relacionadas a contratos;  Contratos - Fiscalização Administrativa;  Contratos - Apoio à chefia DAM (respostas a Procuradoria Federal, planejamento PAT, estimativas de consumo, respostas à auditoria



			e/ou ouvidoria, etc);  Rotinas administrativas do setor;  Atividades administrativas comuns;  Participação em Comissões/GT.
--	--	--	---

### 3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) desta chamada e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor ou atividade em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça; (d) anexar a Autodeclaração - Termo de Adesão no formulário de inscrição constante no item 3.2.

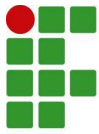
3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo formulário de inscrição no link <https://forms.gle/cWR6bddwkCW6hYBC9>, de acordo com o Cronograma (item 3.4) desta Chamada.

3.3 Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.

#### 3.4 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	21/05/2024
Resultado preliminar	22/05/2024
Recursos	23/05/2024
Resultado dos recursos	24/05/2024
Resultado final (homologação)	24/05/2024
Prazo para Entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade para a chefia imediata	27 e 28/05/2024
Período de inclusão de cadastro de atividades, programa de gestão, inscrições, homologações e plano de trabalho no Sistema.	de 27 a 29/05/2024
Emissão da portaria*	até 29/05/2024
Início do período de vigência deste Plano de Gestão - Teletrabalho	01/06/2024

\* O(A) servidor(a) selecionado(a) poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria.



#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I (Autodeclaração - Termo de Adesão) e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital 05/2023 (item 6.5) e Cronograma disposto no item 3.4 desta Chamada.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor deverá enviar para a chefia imediata o Termo de Ciência e Responsabilidade (devidamente preenchido e assinado), no prazo previsto no cronograma, item 3.4.

5.2 O servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal.

5.3 O servidor deverá aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.4 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

5.5 O servidor que assumir função gratificada (FG/CD) será automaticamente desligado do programa de PGD.

5.6 O servidor que trocar de setor/coordenação/atividades será automaticamente desligado do PGD.

Garopaba, 21 de maio de 2024.

**Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.040824/2023-84**

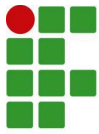
**MICHELINE SARTORI**

Diretora-Geral do Câmpus Garopaba

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2347 de 19 de agosto de 2021

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba**

Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo D'Una | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000  
Fone: (48) 3254-7309 | [www.ifsc.edu.br/garopaba](http://www.ifsc.edu.br/garopaba) | CNPJ 11.402.887/0021-04



**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO - TERMO DE ADESÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor/departamento \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor/departamento \_\_\_\_\_;
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor/departamento;
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas;
- (4) que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente;
- (5) que estou ciente e de acordo com o Edital 05/2023/GPB e a Segunda Chamada Pública Interna do Edital 05/2023/GPB da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba e todas as disposições neles relacionadas.

**Relação das macroatividades**

<b>Macroatividade</b>	<b>Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)*</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
<b>Total</b>	

Garopaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)